



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a instituição de uma Central de Cadastro para Entidades Sem Fins Lucrativos, Terceiro Setor ou Voluntários (pessoa física) para prestar serviços a pessoas diagnosticadas com câncer.

O diagnóstico de câncer pode ser avassalador, e muitas vezes as pessoas afetadas necessitam de suporte e serviços específicos. Inúmeras organizações, instituições, associações e voluntários sem fins lucrativos oferecem serviços valiosos nesse contexto, mas nem sempre é fácil para os pacientes e suas famílias encontrar e acessar esses recursos.

A criação da Central de Cadastro tem como objetivo centralizar e facilitar o acesso a informações sobre as entidades sem fins lucrativos que prestam serviços a pessoas diagnosticadas com câncer. Dessa forma, a população terá mais facilidade em encontrar e aproveitar os recursos disponíveis, promovendo uma rede mais eficiente de apoio.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Esta indicação reflete o comprometimento do município de São Caetano do Sul em proporcionar uma abordagem integrada e eficaz no suporte a pessoas afetadas pelo câncer.

Plenário dos Autonomistas, 14 de novembro de 2023.

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA
(FABIO SOARES)
VEREADOR